



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 306 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Indico ao Poder Executivo, que verifique junto ao setor competente a manutenção de
da Iluminação Pública na Praça da Cidade Jardim ”

Nos termos do **Art. 194 do regimento Interno**, apresento para conhecimento desta
colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores e frequentadores reclamam frequentemente da escuridão desta
Praça, pois há muitos pontos com lâmpadas queimadas, deixando o local bastante
escuro.

Essa melhoria visa oferecer maior segurança à população.

Solicitamos que seja analisada a situação apontada e resposta à Casa de Leis, para
que possamos informar aos munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 19 DE JUNHO DE 2018.

Atenciosamente

VANDERLEI SOARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>649</u>
DATA	<u>19 JUN 2018</u>
ÀS	<u>15:27</u> horas
Elisabeth Azevedo	
Recepção/Protocolo	